

# FAMÍLIA

PARANAENSE

UMA NOVA VIDA COMEÇA AQUI.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**Governo do Estado do Paraná**

Beto Richa

**Vice Governador e****Secretaria da Educação**

Flávio Arns

**Secretaria da Família e do  
Desenvolvimento Social**

Fernanda Bernardi Vieira Richa

**Secretaria da Saúde**

Michele Caputo Neto

**Secretaria do Trabalho,  
Emprego e Economia Solidária**

Luiz Claudio Romanelli

**Secretaria da  
Agricultura e do Abastecimento**

Norberto Anacleto Ortigara

**Secretaria de Justiça,  
Cidadania e Direitos Humanos**

Maria Tereza Uille Gomes

**Secretaria da Cultura**

Paulino Viapiana

**Secretaria Especial de  
Relações com a Comunidade**

Wilson Quintero

**Secretaria do Esporte**

Evandro Rogério Roman

**Secretaria da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior**

Alípio Santos Leal Neto

**Secretaria do  
Desenvolvimento Urbano**

Cezar Silvestri

**Secretaria do Meio****Ambiente e Recursos Hídricos**

Jonel Nazareno Iurk

**Secretaria da  
Segurança Pública**

Reinaldo de Almeida Cesar

**Secretaria do Planejamento  
e Coordenação Geral**

Cássio Taniguchi

**Secretaria da  
Administração e Previdência**

Luiz Eduardo Sebastiani

**Companhia de Habitação do Paraná**

Mounir Chaowiche

**Companhia de Informática do Paraná**

Jacson Carvalho Leite

**Instituto Paranaense de  
Desenvolvimento Econômico e Social**

Gilmar Mendes Lourenço

**Organização:**

Unidade Executiva do  
Programa Família Paranaense – SEDS  
Unidade Gestora Estadual do  
Programa Família Paranaense

**Orientações aos Municípios**

Versão Abril de 2012

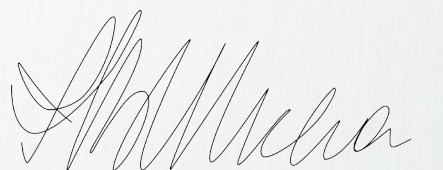
## **PALAVRA DA SECRETÁRIA**

Vivemos em um Estado privilegiado, que possui uma das maiores economias do Brasil, e um elevado Índice de Desenvolvimento Humano. É preciso admitir, no entanto, que esses dados não repercutem em qualidade de vida para todos os paranaenses. Estima-se que hoje vivem no Paraná 306 mil pessoas em extrema pobreza. Esta realidade é inadmissível e nos provoca a pensar soluções inovadoras que fortaleçam as ações de inclusão social promovidas pelo Estado em favor da população que mais precisa.

É com esta inquietação que lançamos o Programa Família Paranaense, que já nasce com a meta ousada de reduzir a vulnerabilidade de 100 mil famílias até 2014. O programa é uma ação intersetorial do governo do Estado, construído em conjunto com diversas políticas públicas, e possui um formato inovador, que traduz um novo jeito de governar. O diferencial é a contrapartida social onde os municípios e as famílias assumem, cada qual, sua parcela de responsabilidade para mudar o destino dessas famílias.

Com esta publicação, nós cumprimos mais uma etapa no processo de implantação do Programa. Sabemos que as maiores vulnerabilidades vividas por uma família estão na localidade onde ela vive, e portanto queremos contar com a parceria dos municípios como atores neste processo. Esperamos que estas orientações possam inspirar as equipes municipais, para que se envolvam com igual paixão e dedicação nessa força tarefa que visa oferecer atenção prioritária a quem precisa.

Agradecemos a todos que acreditaram na proposta, e que uniram esforços para que este momento fosse uma realidade. Temos a certeza que, com a parceria dos municípios, o Programa será aprimorado e disseminado, oferecendo condições reais para que as famílias mais vulneráveis do Paraná sejam protagonistas do seu destino.



**FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**

**SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS

O Paraná destaca-se por sua condição ímpar no cenário econômico-social brasileiro. Seu desempenho econômico satisfatório contribui para o posicionamento da Região Sul como a segunda mais importante em participação no Produto Interno Bruto (PIB) nacional. A análise do Estado como uma unidade homogênea, no entanto, mascara significativas diferenças entre seus 399 municípios. Através do índice mais popular de classificação do desenvolvimento humano, o IDH, é possível retratar essa realidade. O Paraná é o Estado com o 6º IDH mais alto do Brasil, porém, quando calculado por município, revela que, dos 399 municípios do Paraná, 296 estão num patamar inferior ao IDH médio do país, de 0,766<sup>1</sup>.

O último Censo do IBGE identificou a existência, no Estado do Paraná, de pelo menos 306 mil pessoas vivendo com uma renda mensal inferior ou igual a 70 reais. Este recorte, que vem sendo utilizado pelo Brasil como o limite da extrema pobreza, é apenas um dos indicadores que evidencia a situação de vulnerabilidade social e risco de significativa parcela da população paranaense. O reconhecimento de que a pobreza é um fenômeno multidimensional é amplamente difundido no meio científico e seu conceito permanece em constante discussão<sup>2</sup>. Já nos anos 2000 os relatórios dos organismos internacionais ampliam a noção de pobreza incorporando aspectos de vulnerabilidade e exposição a riscos. No entanto, diversos programas sociais ignoram as outras dimensões da pobreza mensurando-a apenas através da renda.

Diante desta evidência, o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), realizou, ao longo do ano de 2011, estudos sobre a realidade do Estado, identificando a necessidade de apresentar respostas criativas e inovadoras para as complexidades vivenciadas pelas famílias, que as tornam frágeis, vulneráveis e muitas vezes tolhidas no exercício pleno de sua cidadania. Surge, então, a proposta do Programa Família Paranaense.

Uma das estratégias do Programa Família Paranaense é a articulação com as políticas de proteção social de várias áreas do governo, cujo objetivo é providenciar para que as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a elas. Este procedimento visa garantir o compromisso e o comprometimento de todos os envolvidos para que as ações se concretizem de forma a obter os resultados propostos. Assim, Estado, município e família assumem, cada qual, sua responsabilidade para a melhoria das condições de vida e a busca do protagonismo.

---

1 Comparação realizada entre o IDHM divulgado em 2001 e o IDH do país no mesmo ano.

2 A CEPAL, a ONU, as diversas instituições públicas de pesquisa do Brasil, entre outros tem farta produção bibliográfica sobre pobreza e mensurações sobre o problema.

### OBJETIVO

Promover a autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Estado, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem.

### META

Atender um total de 100 mil famílias paranaenses mais vulneráveis num período de quatro (4) anos. No ano de 2012, a meta do Programa é atender 5000 famílias, em 30 municípios.

## INTERSETORIALIDADE

A estrutura dos três níveis de governo no Brasil é setorializada e tende a tratar o cidadão e os problemas de forma fragmentada, embora as ações se dirijam às mesmas famílias. Mas a complexidade da realidade social exige um olhar que não se esgota no âmbito de uma única política social, e se torna muito difícil nesse modelo de operação fragmentado promover a inclusão social, que passa por um conjunto de direitos relacionados entre si.

É possível, no entanto, trabalhar sob outra ótica, que considera as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

O Programa Família Paranaense tem sido construído, desde o princípio, de maneira participativa e intersetorial. Em junho de 2011, foi constituída uma Unidade Executiva interna na SEDS, com a participação de representantes da coordenação de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Renda de Cidadania, Gestão do SUAS, Núcleo de Informação e Assessoria Técnica, além da participação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES. A SEDS, com o órgão articulador e mobilizador, desenvolveu os diagnósticos e estudos preliminares necessários, e formulou uma proposta que foi apresentada a representantes dos demais órgãos do Estado aos quais cabia a participação na construção do Programa.

Ainda em 2011, no mês de dezembro, foi realizada a primeira reunião da **Unidade Gestora Estadual** do Programa Família Paranaense, composta por representantes dos seguintes órgãos

do governo: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Secretaria do Emprego, Renda e Economia Solidária – SETS, Secretaria da Saúde – SESA, Secretaria da Educação – SEED, Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos humanos – SEJU, Secretaria de Relações com a Comunidade – SERC, Secretaria do Desenvolvimento Urbano – SEDU, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Secretaria do Planejamento – SEPL, Secretaria do Esporte – SEES, Secretaria da Cultura – SEEC, Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES e Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR.

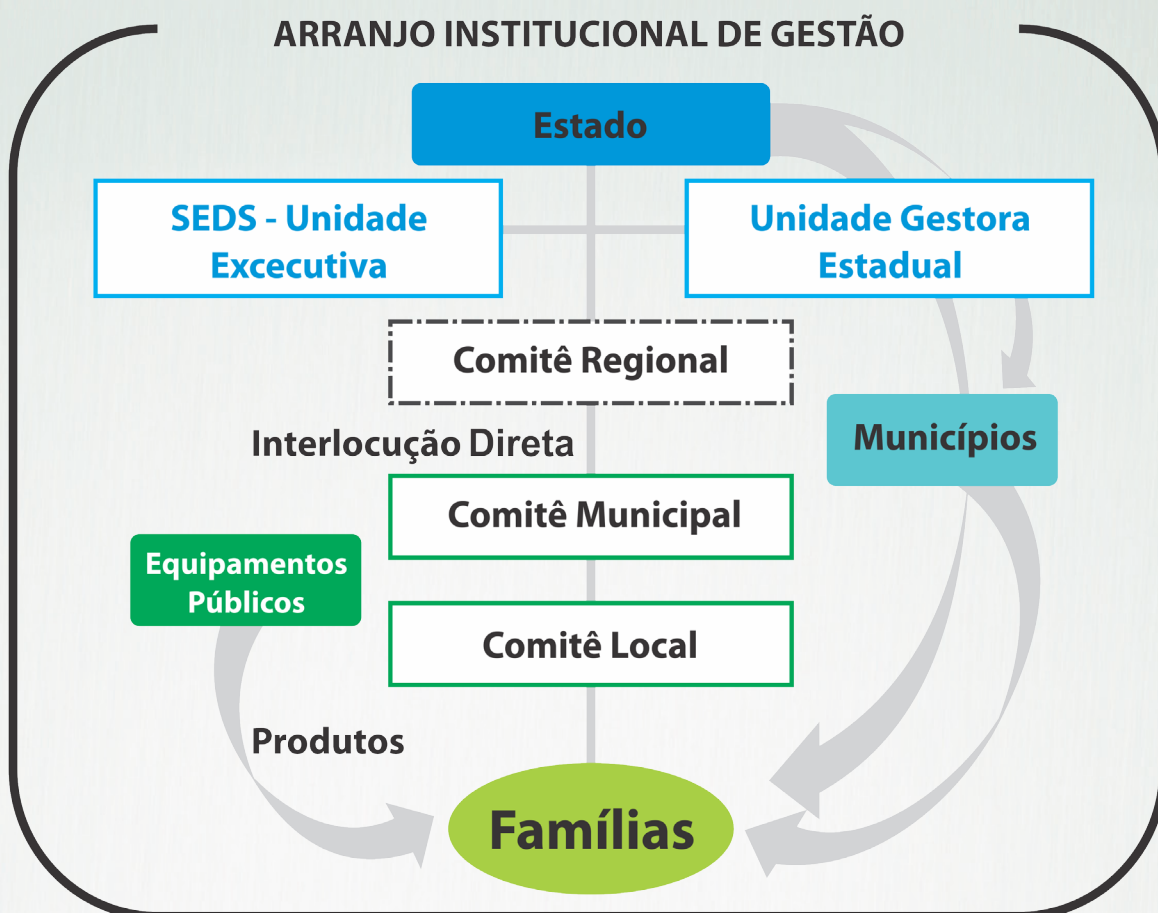
A Unidade Gestora Estadual é a instância intersetorial de referência para as equipes regionais e municipais, e assume a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias a fim de que os produtos<sup>3</sup> oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados. É na instância da Unidade Gestora que os materiais didáticos e os instrumentos de gestão do Programa são discutidos e aprovados.



<sup>3</sup> A ser discutido na seção “Produtos”.

A metodologia intersetorial permeará todas as fases de implantação do Programa, desde a construção em nível estadual até o acompanhamento das famílias. Para tanto, as Secretarias Estaduais designaram representantes de suas equipes regionalizadas para que sejam formalizados Comitês Regionais. Esses comitês terão uma interface mais direta com os municípios, e devem ser formados, no mínimo, por representantes da política de assistência social, educação, saúde, trabalho e agricultura.

O Comitê Regional tem um importante papel interlocutor. É ele o responsável por fazer contato com os municípios, provendo-os com materiais de apoio disponibilizados, e auxiliar na divulgação e instrução quanto à metodologia e objetivos do Programa.



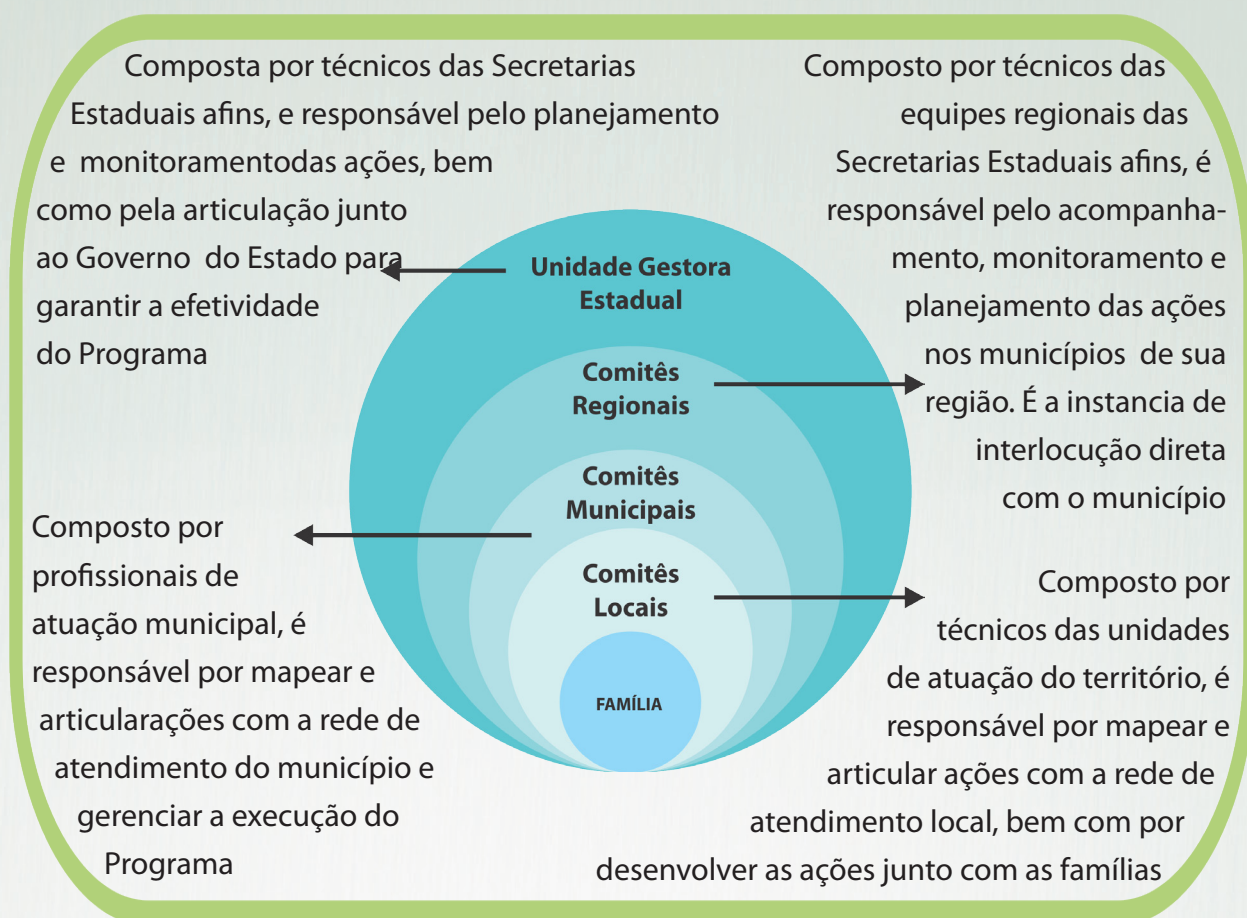
Para que a metodologia intersetorial seja efetivamente reproduzida, o município deverá articular, também, a formação de um Comitê Municipal, para estudar a implantação do Programa em seu território. O município deverá envolver as Secretarias chave (Assistência Social, Educação, Saúde, Habitação, Trabalho e Agricultura, obrigatoriamente) e outras áreas afins, quando possível, para que nomeiem representantes (de preferência via ofício) para integrar esse comitê.

Em cada município onde o Programa for implantado, será preciso, ainda, que se crie um Comitê Local no território de concentração das famílias. Pode-se criar quantos comitês forem necessários. Dele fazem parte representantes das unidades de atuação das políticas públicas



do território onde se encontram as famílias (CRAS, CREAS, Unidades de Saúde, Escolas, etc).

Comitê Local tem a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersectorial da Família<sup>4</sup>, bem como realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.



## ADESÃO

Um programa de tamanha complexidade e dispêndio não pode iniciar simultaneamente em todo o Estado do Paraná. Tampouco, após a identificação das famílias mais vulneráveis de todo o Estado, seria possível atuar de maneira pulverizada, selecionando algumas em cada município. Portanto, foi preciso identificar inicialmente critérios mínimos para a adesão dos municípios, e só assim buscar, dentro destes, as famílias prioritárias.

Cada fase do programa identificará um grupo de municípios com características específicas, sendo que no ano de 2012 serão executadas 2 fases. Por uma questão de viabilidade orçamentária e, principalmente, pela capacidade de execução, em 2012 serão priorizados 30 municípios.

Os critérios de seleção foram debatidos exaustivamente pela equipe técnica da Unidade Executiva, em parceria com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e validados pela Unidade Gestora Estadual. Optou-se por um modelo que permitiria

<sup>4</sup> A ser detalhado na seção "Operacionalização".

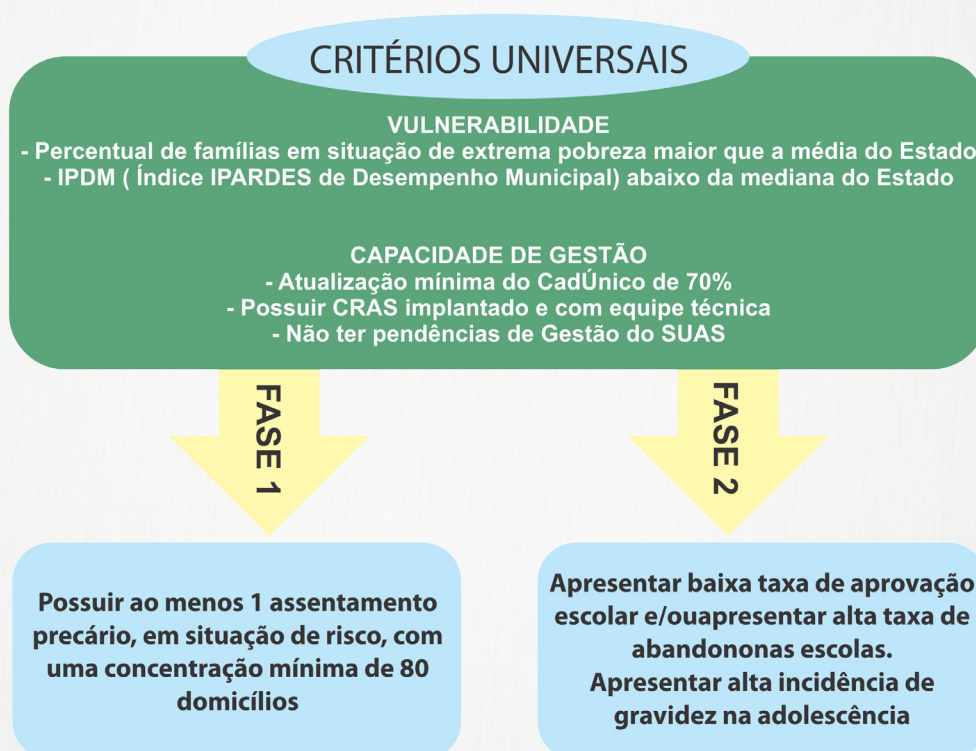
a inclusão de grupos de municípios com diferentes prioridades em cada fase de implantação do Programa. Como será discutido mais a frente, nem todos os produtos<sup>5</sup> serão ofertados ao mesmo tempo a todos os municípios e famílias, dessa maneira incorremos na necessidade de incluir públicos distintos ao longo da execução.

A opção pela implantação do Programa em fases incorre também da convicção de que, ao longo da execução do Programa, pode ser necessária a revisão e o aprimoramento metodológico de alguns critérios.

Para cumprir com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco, foram delimitados critérios universais que apontassem para os municípios onde estão localizadas deficiências sociais, mas que, ao mesmo tempo, têm uma capacidade de gestão da assistência social satisfatória. Este primeiro filtro aponta para um grupo de municípios potenciais sobre os quais ainda foram aplicados os critérios das fases 1 e 2 resultando, então, num grupo de municípios prioritários.

**O Estado oferece apoio técnico a qualquer município que queira reproduzir a metodologia intersetorial de acompanhamento familiar proposta pelo Programa, mesmo que não cumpra os critérios definidos nesse momento.**

As duas fases do Programa levam em consideração o trabalho intersetorial no território, onde os órgãos do Estado estarão desenvolvendo seus respectivos produtos. Na área de habitação, os municípios inseridos na primeira fase serão contemplados com ações de urbanização e regularização fundiária em assentamentos precários em áreas de risco ambiental, por serem caracterizados pela existência de uma quantidade expressiva de moradias inadequadas.



<sup>5</sup> A ser discutido na seção "Produtos".

Os municípios da segunda fase, definidos a partir de indicadores que apontam problemas sociais, receberão intervenções habitacionais diferentes da primeira fase. Não ocorrerão ações de urbanização e regularização fundiária, mas de reconstruções e/ou construções de novas moradias e/ou melhorias nos domicílios das famílias selecionadas.

O cruzamento destes critérios resultou na relação de 39 municípios potenciais. No entanto, como já foi dito anteriormente, tem-se como meta de atendimento, para o ano de 2012 de 30 municípios, sendo que 10 participarão da “fase 1” e 20 da “fase 2”.

No caso da não adesão de algum dos municípios priorizados, conforme tabelas abaixo, nesse ano, outros municípios que cumprem todos os requisitos serão convidados a aderir ao Programa.

Os municípios destacados na cor azul e verde serão atendidos em 2012, os demais municípios da tabela cumprem os critérios de cada fase respectivamente e serão contemplados com o programa caso não haja adesão dos primeiros.

FASE 1	
MUNICÍPIOS	
1	Cruz Machado
2	Reserva
3	Rebouças
4	Cantagalo
5	Prudentópolis
6	Turvo
7	Laranjeiras do Sul
8	Wenceslau Braz
9	Imbituva
10	Piraí do Sul
11	Pérola d'Oeste
12	Nova Prata do Iguaçu
13	Santo Antônio do Sudoeste
14	Mariópolis

FASE 2	
MUNICÍPIOS	
1	São Jerônimo da Serra
2	Goioxim
3	Cerro Azul
4	Ortigueira
5	Candói
6	Santo Antônio do Sudoeste
7	Mangueirinha
8	Amaporã
9	Altamira do Paraná
10	Barbosa Ferraz
11	Fênix
12	São Pedro do Iguaçu
13	Tomazina
14	Teixeira Soares
15	São José da Boa Vista
16	Campo Bonito
17	Santa Cecília do Pavão
18	Agudos do Sul
19	Mandirituba
20	Campina da Lagoa
21	Pranchita
22	Alto Paraná
23	Porto Vitória
24	Contenda
25	Mariópolis
26	Fazenda Rio Grande
27	Piraquara

## OPERACIONALIZAÇÃO

O Programa foi lançado em 14 de março para todo o Estado, disponibilizando a proposta a todos os municípios que pretendem desenvolvê-la. Inicia-se, agora, um período de pactuação, no qual a Secretária da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, irá assinar, junto aos prefeitos de cada um dos 15 municípios priorizados, de acordo com a identificação dos critérios das fases 1 e 2 discutidos acima, um Protocolo de Intenções. Paralelamente, a equipe da Unidade Executiva, em parceria com a equipe regionalizada da SEDS, irá proporcionar um encontro com todos os municípios, no Escritório Regional de sua abrangência, para apresentar o Programa, entregar os materiais de divulgação e solucionar possíveis dúvidas.

O Protocolo de Intenções tem validade de 15 dias e é o instrumento através do qual o prefeito se compromete a estudar a viabilidade de implantação do Programa em seu município. Viabilidade significa o município ter um CRAS com equipe técnica; ser possível articular representantes de todas as secretarias afins para organizarem a gestão intersetorial; atualizar constantemente e de forma adequada a base de dados do Cadastro Único para Programa Sociais (CadÚnico); a Assistência Social não estar com nenhuma pendência de gestão e; o município ofertar serviços de saúde e educação de acordo com a demanda das famílias identificadas.

Só então o município se demonstra apto a assinar o Termo de Adesão<sup>6</sup>, através do qual ele se compromete, de fato, a executar o Programa em seu município. No Termo de Adesão estarão contidas as atribuições e contrapartidas da esfera municipal. O prefeito se compromete, principalmente, em reproduzir a metodologia intersetorial no território, através da criação dos Comitês Municipais e Locais. Logo após essa pactuação formal, o Comitê Municipal constrói, com o auxílio das equipes regionalizadas do Estado, um Plano de Ação Intersetorial Municipal<sup>7</sup>. Este instrumento detalha as ações e produtos que o município pode oferecer e irá executar para combater a situação de vulnerabilidade diagnosticada.

Os comitês locais terão a responsabilidade de localizar as famílias classificadas como mais vulneráveis pelo IVF/PR<sup>8</sup>, elaborar o Plano de Ação Intersetorial da Família junto com cada família, e acompanhá-las pelo período de até 2 anos, garantindo que o compromisso pactuado resulte em melhoria das condições de vida das famílias paranaenses. Cada município deverá atender, em 2012, uma média de 150 famílias, que podem ser inseridas gradativamente ao longo do ano.

A metodologia operacional, os prazos e instrumentos propostos, devem ser compreendidos

---

6 O Termo de Adesão será construído de acordo com a realidade de cada município nesse período de 15 dias.

7 O modelo de Plano de Ação será elaborado em conjunto com os municípios. Ele deve incluir produtos municipais, como a garantia de atendimento às crianças das famílias na educação infantil, a garantia de atendimento na rede municipal de atenção à saúde, a inclusão em programas municipais, etc.

8 A ser discutido na seção “Índice de Vulnerabilidade da Família – IVF/PR”.

plenamente para o início da execução do Programa. Cabe frisar, aqui, que o ano de 2012 é um ano eleitoral, sendo, portanto, um período atípico para a implantação e execução da proposta. É sabido que após 6 de julho de 2012 não é possível firmar nenhum tipo de convênio com os municípios, o que significa que todas as etapas iniciais de apresentação do programa aos municípios, implantação da estrutura de gestão e assinatura dos termos de adesão deve ocorrer o mais breve possível para permitir a oferta dos produtos, que serão apresentados adiante.



## FAMÍLIAS

O público-alvo do Programa Família Paranaense são as famílias residentes no Paraná em maior situação de vulnerabilidade social e risco.

Sabe-se que o conceito de vulnerabilidade é complexo e baseia-se numa cadeia de relações entre dimensões ambientais, econômicas e sociais e, por isso mesmo, sua mensuração consiste tão somente em tentativas simplificadas que conseguem retratar apenas parcialmente o

### O QUE É UM INDICADOR?

É uma informação quantificável que objetiva representar e comparar uma determinada situação ou realidade em diferentes locais e/ou épocas. Ele aponta, traduz, indica uma determinada dimensão de interesse. Exemplos: taxa de analfabetismo; densidade demográfica; taxa de mortalidade infantil;...

### O QUE É UM ÍNDICE?

É um valor proveniente de um processo de cálculos que leva em consideração indicadores, para analisar um conjunto de elementos da realidade de interesse. Ele é um valor numérico relativo e pode servir como instrumento de tomada de decisão. Exemplos: Índice de desenvolvimento Humano; Índice de Pobreza Multidimensional;...

fenômeno.

Mesmo assim, o IPARDES desenvolveu, em conjunto com a SEDS, um índice sintético, chamado de Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF/PR), para medir essa vulnerabilidade e conseguir elencar as famílias prioritárias ao Programa. Essa ferramenta foi construída para criar uma maneira objetiva, que pudesse ser comparável em todos os municípios, para selecionar famílias prioritárias no atendimento intersetorial. Essa medida leva em consideração indicadores importantes da situação familiar que ultrapassam o simples critério da insuficiência de renda na priorização do atendimento e atenção à família.

O índice é calculado a partir da versão 7 da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), e, por esse motivo, será reforçado ao longo das instruções a necessidade primordial dos municípios em atualizar constantemente, e de maneira adequada, sua base de dados para a última versão. Sem essa preocupação, talvez as famílias que mais necessitam do acompanhamento do Programa não sejam priorizadas, pois não terão sequer seu índice calculado.

Em cada município será feita uma classificação das famílias segundo o valor de cada índice, evitando uma padronização sobre o maior ou menor grau de vulnerabilidade para o Paraná como um todo, e respeitando, assim, a realidade local. O índice será calculado mensalmente pela SEDS, que se compromete a disponibilizar aos municípios essa informação<sup>9</sup>.

É ideal que os municípios priorizem as famílias em situação de maior vulnerabilidade, ou seja, com os índices mais altos. Em cada município, o grupo de famílias mais vulneráveis terá um índice mínimo e máximo diferente do outro.

Se o município possuir poucos cadastros atualizados na versão 7 do CadÚnico, pode haver a propensão para incluir todas as famílias cujos índices foram calculados, apenas para que a meta de atendimento seja cumprida. No entanto, deve haver, primeiramente, o esforço de atualização dos cadastros na versão 7 do formulário, e de cadastramento de novas famílias que possam atender ao perfil de extrema pobreza. Com isso feito, faz-se um novo cálculo. Somente dessa maneira o índice cumpre seu objetivo de seleção objetiva e priorização das famílias que realmente necessitam de uma atuação emergencial e coletiva das políticas públicas.

A existência de uma ferramenta técnica e objetiva de seleção das famílias não anula, no entanto, o papel do Comitê Local – do qual faz parte o assistente social do CRAS. Este pode analisar se o índice daquela família corresponde à sua situação atual, e recomendar se ela

<sup>9</sup> Os municípios receberam, no momento da assinatura do Protocolo de Intenções, uma lista inicial com as famílias cadastradas no CadÚnico com seus respectivos índices. Recomenda-se a atualização das famílias no formulário da v7. A inclusão de famílias ou a atualização do cadastro modifica aquela lista, podendo alterar as famílias prioritárias.

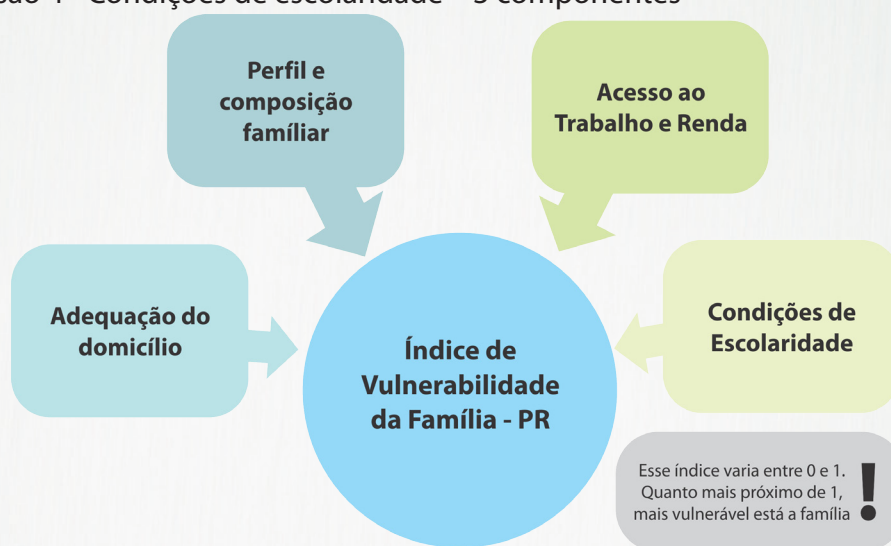
deve ser priorizada naquele momento. A não inserção de uma família com um alto índice de vulnerabilidade, ou a inserção de outra com bom indicador, deverão ser justificadas<sup>10</sup>.

A partir do momento em que a família é inserida no Programa, o Comitê Local elabora, em conjunto com essas famílias, um Plano de Ação Intersetorial da Família. No Plano estarão descritas todas as suas vulnerabilidades, bem como a estratégia que será traçada, a partir dos produtos que o Estado e o município se comprometeram a oferecer, para que ela mude sua condição. A partir desse momento, a família será acompanhada pelo período de até 2 anos.

## ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DA FAMÍLIA DO PARANÁ - IVF/PR

O Índice leva em consideração 19 componentes, distribuídos em 4 dimensões. Cada componente advém de uma pergunta constante no formulário da versão 7 do CadÚnico, e, portanto, somente as famílias cadastradas, e cujos cadastros estão atualizados, terão o índice de vulnerabilidade calculado.

- a) Dimensão 1 - Adequação do domicílio – 5 componentes;
- b) Dimensão 2 - Perfil e composição familiar – 9 componentes;
- c) Dimensão 3 - Acesso ao trabalho e à renda na família – 2 componentes;
- d) Dimensão 4 - Condições de escolaridade – 3 componentes



As dimensões têm a finalidade de captar realidades que o Programa pretende modificar através da oferta de alguns produtos para as famílias. Para cada uma delas será feito um índice, sendo o IVF/PR a média desses índices.

Não foi considerada, nesta proposta, a especificidade de famílias que moram na rua, nem de comunidades indígenas ou quilombolas. Essas comunidades e pessoas são alvo de políticas específicas e não respondem a todas as questões do formulário, inviabilizando uma avaliação única para todos os tipos de família.

<sup>10</sup> É possível que a família não seja encontrada; que sua condição tenha mudado desde a última entrevista e ela não precise mais do acompanhamento do estado; ou é possível também que a família não deseje entrar no Programa.

## DIMENSÃO 1 – ADEQUAÇÃO DO DOMICÍLIO

Essa dimensão reúne dados a respeito das condições de moradia do domicílio em que a família reside. Há diferentes fontes de inadequação da situação de moradia das famílias. A identificação dos componentes mostra, numa visão geral, uma descrição de adequação das condições de habitação, pontuando mais as famílias que vivem em condições mais distantes dessa adequação.

<b>QUADRO 1 – COMPONENTES, EXPLICAÇÃO, CATEGORIA DO COMPONENTE E PONTUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIMENSÃO 1 – ADEQUAÇÃO DO DOMICÍLIO</b>				
	<b>Componentes</b>	<b>Explicação</b>	<b>Categoria do componente</b>	<b>Pontuação</b>
1	Espécie de domicílio	Em que tipo de domicílio a família reside	Particular improvisado <sup>(1)</sup>	12
			Coletivo <sup>(2)</sup>	10
			Particular permanente	0
2	Densidade por dormitório	Quantidade de pessoas no domicílio/ quantidade de cômodos usados como dormitório	Mais do que 3 pessoas por dormitório	3
			Com 3 pessoas por dormitório ou menos	0
3	Material de construção do domicílio	Qual o material predominante na construção das paredes do domicílio	Palha/madeira aproveitada/taipa revestida ou não/outro material	2
			Alvenaria com ou sem revestimento/ madeira aparelhada	0
4	Água encanada	Existência de pelo menos um cômodo com água canalizada	Não tem água canalizada em pelo menos um cômodo	3
			Tem água canalizada em pelo menos um cômodo	0
5	Esgotamento sanitário	Adequação do esgotamento sanitário	Não tem banheiro sanitário no domicílio ou propriedade	4
			Tem banheiro e o escoamento vai para fossa séptica, ou rudimentar, ou para vala a céu aberto, direto para rio, lago, mar	2
			Tem banheiro e o escoamento vai para rede coletora de esgoto ou pluvial	0
Pontuação máxima = 12				
Pontuação mínima= 0				
NOTAS: Domicílio é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal, onde o relacionamento entre seus ocupantes era ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência (domicílio particular).				
(1) Considera-se domicílio improvisado quando o local é uma edificação que não tinha dependência destinada exclusivamente à moradia, como, também, local inadequado para a habitação, que, na data da entrevista, estava ocupado por morador. Nesse caso, a família moradora nesse tipo de domicílio não responde as demais questões sobre as condições de habitabilidade de sua moradia.				
(2) Considera-se domicílio coletivo uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, era restrita a normas de subordinação administrativa, como em hotéis, pensões, asilos, orfanatos, conventos, cortiços, alojamento de trabalhadores ou de estudantes, etc. Nesse caso, a família moradora nesse tipo de domicílio não responde as demais questões sobre as condições de habitabilidade de sua moradia.				



## DIMENSÃO 2 – PERFIL E COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Essa dimensão agrega informações da composição da família. Nenhuma política pública pode alterar a condição do perfil da família, mas essas questões são essenciais na hora de calcular a vulnerabilidade, já que apontam quais são as famílias mais frágeis, e que necessitam, portanto, de uma atenção especial por sua própria condição estrutural.

<b>QUADRO 2 – COMPONENTES, EXPLICAÇÃO, CATEGORIA DO COMPONENTE E PONTUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIMENSÃO 2 – PERFIL E COMPOSIÇÃO FAMILIAR</b>				
	<b>Componentes</b>	<b>Explicação</b>	<b>Categoria do componente</b>	<b>Pontuação</b>
1	Responsabilidade pela família	Condições de responsabilidade pela família	Uniparental (chefe de família não divide a responsabilidade pelo domicílio; sem cônjuge)	2
			Chefe de família é homem ou mulher e tem cônjuge	0
2	Razão entre crianças e adultos <sup>11</sup>	Razão entre quantidade de crianças 0 a 17 anos (menoridade penal) e adultos de 18 ou mais anos	Não há adultos, a família é chefiada por menores de 18 anos	6
			Maior ou igual a 1	2
			Menor do que 1	0
3	Presença de trabalho infantil na família	Quando pelo menos uma criança está trabalhando na família	Sim, tem alguma criança trabalhando	2
			Não, não há nenhuma criança trabalhando	0
4	Presença de crianças e adolescentes internados	Quando há alguma criança ou adolescente de 0 a 17 anos internado ou abrigado em hospital, casa de saúde ou outro estabelecimento similar há mais de 12 meses	Sim	1
			Não	0
5	Presença de adultos internados	Quando há algum adulto de 18 a 64 anos internado ou abrigado em hospital, casa de saúde ou outro estabelecimento similar há mais de 12 meses	Sim	1
			Não	0
6	Presença de idosos internados	Quando há algum idoso de 65 anos ou mais anos internado ou abrigado em hospital, casa de saúde, asilo ou outro estabelecimento similar há mais de 12 meses	Sim	1
			Não	0
7	Presença de deficientes na família	Presença e quantidade de pessoas na família que têm alguma deficiência permanente que limite suas atividades habituais	Sim, mais 1 deficiente	3
			Sim, somente 1 deficiente	1
			Não	0
8	Idosos	Presença de idosos que reside no domicílio como outro parente ou como agregado	Há idosos	2
			Não há idosos	0
9	Analfabetismo do chefe de família	Condição de analfabetismo daquele que é responsável pela família	O chefe de família não sabe ler	2
			O chefe de família sabe ler	0
Pontuação máxima= 20				
Pontuação mínima = 0				
NOTA: Todas as questões serão consideradas a partir da resposta da família na data da entrevista, com exceção dos componentes "razão entre crianças e adultos" e "idosos" para as quais será usada a data de referência do cálculo do índice – sempre 1º dia do mês em questão.				

11 Razão é a comparação entre duas grandezas. Neste caso, a comparação entre a quantidade de crianças com relação à quantidade de adultos no domicílio.

### DIMENSÃO 3 – ACESSO AO TRABALHO E À RENDA NA FAMÍLIA

Essa dimensão indica a condição de trabalho remunerado dos adultos que compõe a família, e também leva em conta quanto de renda a família dispõe para suprir suas necessidades, contando com todos os rendimentos declarados de todas as pessoas da família.

QUADRO 3 – COMPONENTES, EXPLICAÇÃO, CATEGORIA DO COMPONENTE E PONTUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIMENSÃO 3 – ACESSO AO TRABALHO E À RENDA NA FAMÍLIA				
	Componentes	Explicação	Categoria do componente	Pontuação
1	Trabalho dos adultos	Percentual de pessoas adultas na família, em idade ativa (>17 e <65), que estão trabalhando na data da entrevista.	Não há adultos em idade ativa na família, somente menores de 18	7
			Não há adultos em idade ativa, há idosos e menores de 18 anos e os idosos não tem nenhuma fonte de renda ligada ao trabalho (anterior como aposentadoria/pensão ou atual)	5
			Menor que 50%	4
			De 50 a 75%	2
			Maior do que 75%	0
			Não há adultos em idade ativa, há idosos e menores de 18 anos e os idosos tem assegurado alguma fonte de renda ligada ao trabalho.	0
2	Renda familiar mensal <i>per capita</i>	Soma de todos os rendimentos mensais <sup>(1)</sup> , exceto de programas de transferências de renda, de todas as pessoas da família dividido pelo número de pessoas da família, na data da entrevista.	De 0 até ¼ do salário mínimo per capita	6
			> ¼ do salário mínimo até ½ salário mínimo per capita	3
			Mais de ½ salário mínimo per capita	0
Pontuação máxima= 13				
Pontuação mínima = 0				
<p><b>NOTAS:</b> O salário mínimo será corrigido de acordo com a sua mudança no ano e mês em questão. Será utilizado o valor do rendimento e os cortes das categorias de acordo com a data de atualização do cadastro, por exemplo, se a data de atualização é de 20/03/2011 será avaliada sua renda de acordo com o salário mínimo da época.</p> <p>A idade avaliada será considerada a partir da resposta da família na data da entrevista.</p> <p>(1) No cálculo da renda familiar são considerados os rendimentos do trabalho, de aposentadoria, pensão, seguro-desemprego, auxílio-doença e do BPC – Benefício de Prestação Continuada. Não são considerados os benefícios de programas de transferência de renda federal, estadual e municipal. Essa de acordo com diretivas do Ministério do Desenvolvimento social</p>				

## DIMENSÃO 4 – CONDIÇÕES DE ESCOLARIDADE

Essa dimensão particulariza as questões a respeito do acesso e do desenvolvimento escolar dos componentes da família, retratando a defasagem.

QUADRO 4 – COMPONENTES, EXPLICAÇÃO, CATEGORIA DO COMPONENTE E PONTUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIMENSÃO 4 – CONDIÇÕES DE ESCOLARIDADE				
	Componentes	Explicação	Categoria do componente	Pontuação da condição
1	Crianças e adolescentes fora da escola	Existência de crianças e adolescentes que não tem seu direito à educação básica assegurado	Famílias que tem mais de uma criança ou adolescente de 6 a 17 anos fora da escola	4
			Famílias que tem só uma criança ou adolescente de 06 a 17 anos fora da escola	3
			Famílias que tem somente crianças com idade de 0 a 5 anos (para creche) fora de creche ou pré-escola	2
			Famílias sem crianças, ou sem crianças e adolescentes fora da escola	0
2	Defasagem freqüentando a escola	Existência de pessoas em idade escolar (6 a 17 anos) da educação básica e que estão freqüentando escola, mas não no ano correspondente à idade. (defasagem de no mínimo 2 anos)	Ao menos 1 pessoa em defasagem na família	2
			Nenhuma pessoa em defasagem na família	0
3	Jovens e Adultos fora da escola	Existência de pessoas que não freqüentam escola (com 18 ou mais anos de idade) e que não concluíram a educação fundamental.	Existência de uma ou mais pessoas na família com mais de 18 anos que não concluiu o ensino fundamental.	2
			Nenhuma pessoa de 18 anos ou mais na família sem conclusão do ensino fundamental.	0
Pontuação máxima= 8				
Pontuação mínima = 0				

Esse índice varia entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1, mais vulnerável está essa família. O índice ainda é calculado internamente na SEDS, e está sendo elaborado um Sistema de Acompanhamento do Programa que disponibilizará a todos os municípios o acesso a essa ferramenta. Ela poderá ser utilizada por todos os gestores municipais, auxiliando na busca das famílias mais vulneráveis em seu território.

Por um lado, a SEDS será responsável pela geração do índice para oferecer aos municípios do Programa a seleção das famílias. Por outro, a qualidade da informação e a inclusão das famílias na base do CadÚnico depende das equipes dos municípios. Desse modo, é imprescindível reforçar

a importância da atualização e do correto preenchimento da base de dados do CadÚnico, que é a base estrutural da metodologia do Programa Família Paranaense.

### CADÚNICO

O CadÚnico é a base estrutural da metodologia do índice de vulnerabilidade social das famílias do Programa Família Paranaense.

Para que o índice cumpra seu papel de seleção das famílias prioritárias, é indispensável a atenção dos responsáveis pelo preenchimento e digitação dos formulários do CadÚnico.

É imprescindível que as atualizações sejam feitas sempre:

- A qualquer tempo, conforme mudança na situação familiar (alteração de endereço; inclusão ou exclusão de membro da família; identificação da pessoa; documentação, trabalho, renda e escolaridade conforme portaria 376 do MDS de 16/10/2008 - art. 16);
- No momento da inclusão das famílias no Programa;
- A cada ano, de acordo com a inclusão, para fins de monitoramento sobre as questões de vulnerabilidade social no acompanhamento do Programa Família Paranaense.

## PRODUTOS

E por fim, o que será oportunamente oferecido às famílias? Convencionou-se chamar de produtos a relação de serviços, incentivos e bens. Tais produtos podem, oportunamente, ser dirigidos aos municípios, visando o fortalecimento institucional e o consequente aumento da capacidade de atendimento às demandas das famílias. Ou, então, podem, oportunamente, ser dirigidos diretamente às famílias selecionadas, visando suprir carências emergenciais, e garantir o acesso das famílias a seus direitos.

Cada política pública envolvida na construção e gerenciamento do Programa, através da Unidade Gestora Estadual, terá sua participação com alguma ordem de produtos. Estado, município e família assumem, cada qual, sua parcela de responsabilidade no desenho final da estratégia. No entanto, é preciso ficar claro que nem todos os produtos serão oferecidos a todos os municípios ou a todas as famílias ao mesmo tempo. Este Programa funciona priorizando exclusividade no atendimento, para maior otimização dos resultados.

Destacar-se-á, nesse momento, os produtos que foram pactuados com as Secretarias Estaduais participantes na Unidade Gestora Estadual, para os 30 municípios priorizados. A realidade de cada município e de cada família será analisada separadamente com o objetivo de identificar suas demandas específicas. Dessa maneira, no Plano de Ação do Município, anexado

ao Termo de Adesão, estarão elencados os produtos e contrapartidas com os quais ele se compromete, e no Plano de Ação da família estarão descritas quais as intervenções necessárias para amenizar a vulnerabilidade diagnosticada.

POLÍTICAS PÚBLICAS	PRODUTOS ESTADUAIS	
	Aos Municípios	Às Famílias
Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção e Reformas de CRAS e CREAS</li> <li>• Cofinanciamento de serviços socioassistenciais</li> <li>• Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes para CRAS, CREAS e Escritórios Regionais</li> <li>• Capacitação e Assessoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferta de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade</li> <li>• Atendimento do adolescente em conflito com a lei e suas famílias</li> </ul>
Habilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regularização Fundiária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção e adequação de moradias</li> </ul>
Relações com a Comunidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações em parceria com as demais secretarias e outros parceiros, tendo em vista as particularidades de cada município.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Paraná em Ação</li> </ul>
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipar e repassar recurso para a construção ou ampliação de Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS</li> <li>• Cofinanciamento de serviços</li> <li>• Capacitação e Assessoria aos municípios</li> <li>• Rede Mãe Paranaense</li> <li>• Incentivo ao custeio da atenção primária em saúde de acordo com fator de correção de desigualdade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar os municípios na estruturação das redes de atenção à saúde</li> </ul>
Cultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Biblioteca Cidadã</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso à cultura e a espaços informatizados para a inclusão digital</li> </ul>
Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender reparos em escolas e executar os convênios já existentes para ampliação de salas de aula</li> <li>• Orientar as Secretarias Municipais de Educação quanto à implantação da educação integral na rede estadual de ensino</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar vagas para crianças e adolescentes das famílias selecionadas pelo Programa em atividades pedagógicas da Educação Integral</li> <li>• Viabilizar novas turmas de alfabetização para jovem e adultos, via Programa Paraná Alfabetizado</li> <li>• Qualificação Profissional em parceria com o Sistema S</li> </ul>

POLÍTICAS PÚBLICAS	PRODUTOS ESTADUAIS	
Esporte e Lazer		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a iniciação em modalidades esportivas - Programa Esporte Formador</li> <li>• Prevenção e controle da obesidade infanto juvenil, em escolares da rede pública, extensivo às famílias dos alunos - Programa Paraná Saudável</li> <li>• Atendimento de escolares no contra turno escolar através do Programa Segundo Tempo</li> </ul>
Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação e Assessoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso à Carteira de Trabalho e às Agências do Trabalhador</li> <li>• Cursos de qualificação profissional adaptados à demanda</li> <li>• Capacitação vocacional através das telessalas</li> <li>• Geração de oportunidades através da Economia Solidária</li> <li>• Cozinhas e Hortas comunitárias</li> <li>• Garantia de atendimento através do Programa Leite das Crianças</li> </ul>
Segurança Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa Blitz da Cidadania</li> <li>• Programa Bombeiro Comunitário</li> <li>• Patrulha Escolar e Patrulha Rural</li> <li>• Capacitação e Assessoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso à Carteira de Identidade</li> <li>• Programa Paraná Seguro</li> <li>• Investigação para localização de crianças desaparecidas</li> <li>• Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência</li> </ul>
Justiça e Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação das Defensorias Públicas em todas as Comarcas do Estado</li> <li>• Proposta de criação, junto ao Judiciário, de varas especializadas para mulher</li> <li>• Elaboração de diagnóstico do número de mulheres sem condições financeiras que precisam ter acesso ao exame de DNA gratuito</li> <li>• Implantação de Centro de Direitos Humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso à justiça gratuita para reivindicação dos direitos, em especial, na área de família</li> <li>• Ações de Investigação de paternidade</li> <li>• Oferta de Serviços de promoção da cidadania e de enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas</li> <li>• Ampliação da escolaridade dos encarcerados</li> </ul>
Agricultura e Abastecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa Fábrica do Agricultor</li> <li>• Capacitação e Assessoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de Alimentos e Armazém da Família</li> <li>• Ações Socioeducativas e capacitações relacionadas ao abastecimento e aproveitamento dos alimentos</li> </ul>
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientações, capacitações e apoio às famílias através dos subprogramas do Projeto Universidade sem Fronteira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Universidade sem Fronteira</li> </ul>

## RESULTADOS ESPERADOS

Como se pretende encontrar essas famílias após 2 anos? Concentrando esforços das políticas sociais do Estado e dos municípios nas famílias mais vulneráveis de nosso território, será proporcionado o aumento do acesso de quem mais precisa às políticas públicas. O objetivo é encontrar famílias fortalecidas, que tenham condições para responder ao papel próprio da família, de ser um agente de proteção social de seus membros.

Com o foco na diminuição das vulnerabilidades do núcleo familiar, espera-se que aumente, também, a capacidade de gestão dos municípios, na certeza de que as oportunidades estão no território, e os municípios devem estar preparados para absorver as demandas de sua população.

Espera-se que, ao final de dois anos, as famílias acompanhadas tenham encontrado seu potencial e recuperado as suas capacidades para planejar e levar a vida que desejam, no exercício da cidadania. Após o momento inicial no qual são oferecidas as condições mínimas para o restabelecimento do núcleo familiar, deseja-se que elas sejam capazes de reivindicar seus direitos, buscar as oportunidades e, principalmente, que tenham superado a condição da extrema pobreza.



